



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Projeto de Lei n.º 918/XV/2.ª (PAN) - Elimina a obrigatoriedade de utilização do dístico de identificação azul para a circulação na via pública dos veículos elétricos, alterando o Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril

A Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe.

POSIÇÃO DA ANAFRE

A matéria objeto do presente Projeto de Lei não se insere nas competências legais dos órgãos das Freguesias, pelo que a ANAFRE entende não dever pronunciar-se, não emitindo o solicitado Parecer.

Lisboa, 16 de outubro de 2023